



Agência Nacional de Proteção de Dados
Superintendência Executiva
Coordenação-Geral de Governança Estratégica

Brasília-DF, *na data da assinatura.*

REGISTRO DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
25/06/2026	14h30	16h02	Videoconferência

2. PARTICIPANTES

Jeferson Dias Barbosa
Davi Teófilo Nunes Oliveira
Diego Carvalho Machado
Miriam Wimmer

3. PAUTA

Item	Descrição
1	Reporte periódico sobre o Plano de Integridade
2	Revisão da metodologia de Processos da ANPD
3	Catálogo orientativo de classificação de nível de acesso a documentos no sistema eletrônico de informações (SEI)

4	Revisão dos modelos de documentos disponíveis no SEI à luz do princípio da necessidade (LGPD, art. 6º, III, LGPD)
5	Governança do Uso de Inteligência Artificial (IA) na ANPD
6	Alocação de orçamento da ANPD para execução dos projetos do FDD

4. **RELATO DA REUNIÃO**

Item	Descrição
1	A Sra. Ana Letícia Teske, Presidente Suplente da Comissão de Integridade, Transparência e Acesso à Informação, apresentou o 1º reporte semestral quanto ao Plano de Integridade da ANPD para o período 2025-2027, destacando a necessidade de prorrogação das medidas 1.2 "Estabelecimento do Plano de Dados Abertos da ANPD" e 1.4 "Estabelecimento de um normativo interno sobre os procedimentos da Ouvidoria e o tratamento de pedidos de Acesso à Informação" até dezembro de 2026, da medida 2.2 "Estabelecimento de fluxos e procedimentos para participação em eventos nacionais e internacionais/Capacitações" e 2.5 "Estabelecimento de fluxos e rotinas para identificação e prevenção de possíveis situações de conflito de interesses" até setembro de 2026. O Comitê de Governança, Riscos e Controles anuiu com a prorrogação de prazo das medidas acima. Quanto à medida 2.4 "Definir formalmente a área responsável pela prevenção do nepotismo na instituição", orientou pela formalização em Regimento Interno, ficando o prazo prorrogado até sua edição.

2	A Sra. Karina Cinthia de Carvalho Muniz Medeiros, apresentou a proposta de revisão da Metodologia de Governança de Processos da ANPD, destacando os objetivos e propósitos da iniciativa, que incluem análise crítica da metodologia vigente, identificação de oportunidades de melhoria, aprimoramento e otimização dos processos, bem como elaboração de ajustes necessários. Foi informado que a revisão busca ampliar a efetividade do Escritório de Processos e fortalecer o protagonismo das áreas responsáveis. Também foram apresentadas as principais etapas previstas para implantação do projeto. O Comitê de Governança, Riscos e Controles anuiu com o prosseguimento da revisão proposta.
3	O Escritório do Encarregado, em conjunto com a Ouvidoria, proposta de elaboração e compartilhamento com os servidores da ANPD, de um Catálogo orientativo para classificação de níveis de acesso aos documentos do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da ANPD. O Comitê solicitou o compartilhamento do documento com os membros do Conselho Diretor e posterior envio aos servidores.
4	O Escritório do Encarregado, em conjunto com a Ouvidoria, apresentou proposta de revisão dos documentos do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da ANPD, com foco na proteção de dados pessoais e na transparência pública. A iniciativa busca aprimorar a definição dos níveis de acesso aos documentos, em conformidade com a LGPD e a LAI, bem como a necessidade de manutenção de determinadas informações em modelos atuais. Após a apresentação, o Comitê de Governança, Riscos e Controles anuiu com a proposta e ressaltou a importância de se prosseguir com a

	revisão, solicitando que sejam realizados reportes periódicos ao Comitê quanto a evolução das etapas previstas.
5	A Encarregada de Dados, Edna da Silva Ângelo, apresentou proposta corroborada pelo Comitê de Governança Digital, de criação de um Grupo de Trabalho voltado ao desenvolvimento de uma proposta de Governança de Inteligência Artificial na ANPD. Após análise da proposta, o Comitê sugeriu que, em um primeiro momento, o Escritório do Encarregado em parceria com a Superintendência de Inovação Tecnológica elaborem uma proposta preliminar de documento sobre a temática a ser apresentado ao Conselho Diretor em aproximadamente trinta dias, para posteriormente avaliação quanto aos próximos passos a serem tomados.
6	Item retirado da Pauta, acordando-se que será tratado na próxima Reunião Técnica do Conselho Diretor.
	A Coordenadora-Geral de Governança Estratégica Substituta, Ana Letícia Teske, nada mais havendo a tratar, agradeceu a participação de todos, e declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e dois minutos (16h02).

MIRIAM WIMMER

Diretora da ANPD e membro do Comitê de Governança,
Riscos e Controles

**DAVI TEÓFILO NUNES
OLIVEIRA**

**DIEGO CARVALHO
MACHADO**

Gerente de Projeto da ANPD
e membro substituto do
Comitê de Governança,
Riscos e Controles

Gerente de Projeto da ANPD e
membro substituto do Comitê
de Governança, Riscos e
Controles

JEFERSON DIAS BARBOSA

Gerente de Projeto da ANPD e Presidente Substituto do
Comitê de Governança, Riscos e Controles



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Dias Barbosa, Gerente de Projeto**, em 26/06/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Teófilo Nunes Oliveira, Gerente de Projeto**, em 26/06/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Wimmer, Diretor(a)**, em 26/06/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Carvalho Machado, Gerente de Projeto**, em 26/06/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anpd.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298918** e o código CRC **A5981FE1**.

